



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 349/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 047/2020 de 16/09/2020 – renovação de cessão da servidora, Ofício nº 7232/2020/ZE015 de 16/09/2020, Comunicado nº 208/2020 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SEMARE de 16/09/2020, Informação nº 17142 – TRE-PE/PRES/DG/SJ/COASES/SEARE de 10/09/2020 e Despacho GERHU de 18/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – 15 ZONA ELEITORAL**, a servidora **WALTICLEA BATISTA DOS SANTOS**, mat. **33.065**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de **14 de junho de 2020 até 13 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA – CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

Pub. 25/09/2020

*Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos - PMSA
Mat 48310*